



Câmara dos Deputados

# PL 4.933/2023

<b>Autor:</b>	Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, com divulgação de informações falsas sobre projetos ou serviços e promessa de rentabilidade anormalmente alta ou garantida e inexistência de taxas, mas constituindo-se em sistema de remuneração alimentado pela entrada de novos participantes (o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda a sociedade, entre os anos de 2019 e 2022)
<b>Data da Apresentação:</b>	10/10/2023
<b>Ementa:</b>	Dispõe sobre a contratação de influenciadores digitais para qualquer tipo de ação de publicidade relativo a ativos virtuais.
<b>Forma de Apreciação:</b>	Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
<b>Texto Despacho:</b>	Apense-se à(ao) PL-4302/2023. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)
<b>Regime de tramitação:</b>	Ordinário (Art. 151, III, RICD)
<b>Em</b>	

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2344351>

2344351

2344351